



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 07/06/16

Chivéria

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2016 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EMENDA Nº 7/2016

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Emenda: EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2016 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1233/2016

Data: 03/06/2016 - Horário: 16:22

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 41/2016:

Art. 1º. Ficam alocados recursos no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinados na Subprefeitura de Moreira César:

Unidade Executora: Departamento de Obras e Serviços de Moreira César
Função: Urbanismo
Sub Função: Serviços Urbanos
Programa: Administração Geral
Projeto: Equipamentos em Geral
Produto: Equipamentos em Geral
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Art. 2º. Ficam anulados recursos no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na Secretaria de Obras e Serviços:

Unidade Executora: Departamento de Serviços Municipais
Função: Urbanismo
Sub Função: Infra-estrutura urbana
Programa: Administração Obras e Serviços
Projeto: Equipamentos em Geral
Produto: Equipamentos em Geral
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de Junho de 2016

Carlos Eduardo de Moura-MAGRÃO
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2016

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores membros da Câmara de Vereadores,

Considerando que esta Casa de Leis está analisando e estudando o Projeto de Lei nº 41/2016, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2015, solicito o apoio dos Companheiros para a aprovação dessa Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei, alocando verbas ao Departamento de Obras e Serviços de Moreira César, visando a compra de “equipamentos e materiais permanentes” para melhorar o rendimento dos trabalhos e, o andamento das obras.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de junho de 2016

Vereador Carlos Eduardo de Moura-Magrão

VEREADOR